

ACORDO DE COMPLEMENTAÇÃO
ECONOMICA SUBSCRITO ENTRE
O CHILE E O MEXICO

ALADI/CR/di 302
REPRESENTAÇÃO DO CHILE
21 de outubro de 1991

Montevideú, em 21 de outubro de 1991.

No. 69/91

Senhor Secretário-Geral,

Cumpro com o dever de enviar, em anexo, para os devidos fins, de acordo com as normas em vigor na ALADI, cópia autenticada pelo Senhor Subsecretário de Relações Exteriores do Chile, do Acordo de Complementação Econômica entre o Chile e o México, subscrito na cidade de Santiago do Chile, em 22 de setembro de 1991, pelos Chanceleres de ambos os países, o Ministro da Fazenda do Chile e o Secretário de Comércio e Fomento Industrial do México.

Outrossim, solicito a Vossa Excelência a gentileza de comunicar o acima mencionado aos demais países-membros na próxima reunião do Comitê de Representantes.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta e distinta consideração. (a.)
Raimundo Barros Charlin, Embaixador, Representante Permanente.

Ao Excelentíssimo
Senhor Embaixador Jorge Luis Ordóñez,
Secretário-Geral da ALADI
Nesta

Nota da Secretaria: O texto do Acordo de Complementação Econômica a que se refere a presente nota será publicado como documento ALADI/AAP.CE/17.

7266890